



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 70/2023](#), que institui Grupos de Trabalho para estudos e elaboração de Protocolo para atuação com Perspectiva antidiscriminatória e inclusiva.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa e o art. 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 70/2023](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Institui Grupos de Trabalho para estudos e elaboração de Protocolo para atuação com Perspectiva antidiscriminatória e inclusiva no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

(...)

**Art. 1º** São instituídos Grupos de Trabalho para estudos e elaboração de Protocolo para atuação com Perspectiva antidiscriminatória e inclusiva, no âmbito da Justiça do Trabalho, com enfoque em raça, gênero e diversidade; infância e adolescência; e trabalho escravo contemporâneo.”

**Art. 2º** O caput do artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 70/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Integram o Grupo de Trabalho para estudos e elaboração de Protocolo para atuação com Perspectiva antidiscriminatória e inclusiva, no âmbito da Justiça do Trabalho:”

**Art. 3º** Ficam incluídos os incisos XVI, XVII e XVIII no artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 70/2023](#):

**“XVI** – Ricardo Machado Lourenço Filho, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**XVII** – Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Servidora do Tribunal Superior do Trabalho; e

**XVIII** – Marly Célia Utime, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região”

**Art. 4º** Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 70/2023](#), de 5 de outubro de 2023, com as alterações promovidas por este Ato.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.